ID: 5396224F5B514

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

CONVOCAÇÃO Nº 08

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado de Pessoal para a Rede Municipal de Ensino de Colônia do Piauí, Edital nº 01/2025, vigente no município de Colônia do Piauí/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final homologado por Decreto Municipal:

Nº	INSC.	NOME	NT	SITUAÇÃO
002 – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				
3	1.344-80.731	ANA CLEIDE MARTINS DA SILVA MOURA	36	CLASSIFICADO
007 – PROFESSOR DE HISTÓRIA				
4	1.344-80.697	MARCIA CAMPELO DA SILVA	36	CLASSIFICADO
5	1.344-80.635	CARLOS DANIEL ALVES LEAL	10	CLASSIFICADO

Art. 2º – Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 01/2025, os convocados deverão apresentar os documentos a seguir:

I – Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);

II – Título de eleitor (cópia autenticada) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais;

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

III – Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);

IV – Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);

V – Comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);

VI – Documento do PIS/PASEP;

VII – **Declaração, assinada de próprio punho**, com firma reconhecida em cartório, **ratificando não possuir, no âmbito do serviço público municipal, registro de penalidade administrativa decorrente de procedimento administrativo disciplinar;**

VIII – **Declaração, assinada de próprio punho**, com firma reconhecida em cartório, **ratificando a ausência de vínculo com entidades administração pública direta ou indireta**, na esfera municipal, estadual ou federal;

IX – Certidão negativa de que não responde a processo criminal e/ou possui condenações impeditivas do exercício de função pública;

X – Atestado médico que comprove possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação;

XI – Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (cópia autenticada);

XII – Comprovante de registro em órgão de classe (cópia autenticada);

XIII – Dados bancários de conta corrente;

XIV – Certidão de casamento, quando for o caso (cópia autenticada);

XV – Declaração, assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame, 01/2025.

§ 1º – A autenticidade dos documentos pode ser realizada por servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 29
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

§ 2º – A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Edgar da Silva, S/N, Centro, CEP: 64516-000, Colônia do Piauí-PI, entre os dias 24/02/2026 a 27/02/2026.

§ 4º – Nos termos do Edital nº 01/2025, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, aos 20 dias do mês de *fevereiro* do ano de *dois mil e vinte e seis*.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Dados: 2026.02.20 12:12:04 -03'00'

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO

Prefeito Municipal

ID: B92AFD0A42384

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3486-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2026.

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que há necessidade da contratação de prestação de serviço de criação, implantação, suporte, treinamento e controle de abastecimento e gestão da frota de veículos, contemplando os seguintes módulos: que atenda as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Piauí conforme Instrução Normativa nº 05/2023 e na Portaria 125/2024 e a Legislação acerca da Transparência Pública do município de Curral Novo do Piauí, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I.
Data da sessão: 27/02/2026.
Início do acolhimento: 25/02/2026 às 08:00 h até 27/02/2026 às 07:59h.
Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.
Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
Local: www.govobrasil.com.br
Valor Global Estimado: R$ 25.867,80 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí, 20 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação

ESPORTES

WHASTSAPP DA REDAÇÃO : 86 981 90-9900
WWW.PORTALODIA.COM
ASSINATURA DIGITAL: 86 2106-9944

Prefeitura Mun. de Curral Novo
Folha 29
Rubrica
Piauí-PI

Com Parnahyba rebaixado, campeões do Piauí amargam Série B e perda de protagonismo

Tubarão do Litoral, ao lado de River e Flamengo-PI, formam o trio de maiores vencedores do Estadual, mas sumiram da lista de campeões da década de 2020

André dos Santos
Repórter

O último dia 18 de fevereiro ficará na *lembrança do torcedor do Parnahyba*. E por um motivo negativo: a data marcou o primeiro rebaixamento do time do litoral em 112 anos de história do clube. Uma queda que já era prevista. Em seis jogos da primeira fase do Estadual, dois empates, quatro derrotas e nenhuma vitória. A péssima campanha azulina levou a equipe centenária a ter que disputar a segunda divisão do Estadual em 2027.

Só que o rebaixamento de uma equipe tão tradicional, detentora de 13 títulos estaduais, não é uma novidade no futebol piauiense. Nesta década, outros dois grandes campeões piauienses - River e Flamengo-PI - também amargaram o descenso. O trio - outrora as maiores forças do futebol local - hoje são o retrato da perda de protagonismo.

Juntos, River, Flamengo-PI e Parnahyba somam 62 títulos estaduais. É praticamente a metade dos títulos de Campeonato Piauiense disputados, de acordo com dados da Federação de Futebol do Piauí. O River, com 32 taças conquistadas; o Fla-PI, com 17 e o Parnahyba, com 13 títulos. Mas se o recorte for a década de 2020, esses clubes praticamente "somem" das conquistas. Nos seis estaduais disputados até aqui, só um foi conquistado por uma equipe do trio, no caso, o título de 2023 do River. E só.

| Redes Sociais



O MAIS QUERIDO VAI PARA O QUARTO ANO SEGUIDO NA SÉRIE B

A lista de campeões da década de 2020

2020: 4 de Julho
2021: Altos
2022: Fluminense-PI
2023: River
2024: Altos
2025: Piauí
2026: em disputa

Como se não bastasse o "sumiço" dos três clubes dentre a lista de campeões, é nesta década que os três clube amargaram rebaixamentos. A começar pelo Flamengo-PI, que no Campeonato Piauiense de 2022 caiu para a segunda divisão. E de lá até hoje não saiu. Disputou as Séries B de 2023, 2024 e 2025 e não conseguiu subir. O Mais Querido viu as crises esportivas, financeiras e administrativas se agravarem com o descenso. E em 2026 vai - pela quarta vez - tentar *retornar à elite do futebol piauiense*.

O único a conquistar um título nesta década foi o River, em 2023. E nem mesmo esta conquista o impediu de ser rebaixado apenas dois anos depois. Em 2025, o Galo Carijó teve o rebaixamento decretado no dia em que completou 80 anos de história. Em O rebaixamento foi confirmado na última rodada da fase classificatória, quando o River precisava vencer com uma diferença de pelo menos seis gols, mas tropeçou diante do Piauí Esporte Clube por um placar de 2 a 0 que acabou selando sua queda.

O clube encerrou sua participação com apenas cinco pontos e apenas uma vitória em oito jogos, tendo um desempenho muito abaixo das expectativas para um time que, 10 anos antes em 2015, trouxe o principal título do futebol masculino profissional do Estado, o vice-campeonato brasileiro da Série D. Flamengo-PI e River disputarão a Série B de 2026. Já o Parnahyba, por ter caído este ano, só disputará a segunda divisão em 2027.

Agora, em 2026, o Parnahyba, tradicional Tubarão do Litoral, também amarga a queda, consolidando um período inédito de fragilidade dos maiores campeões piauienses. O fato chama atenção não apenas pelo peso das camisas, mas pelo simbolismo histórico. Pela primeira vez na década, os três clubes mais vencedores do estado passaram em um curto período *de tempo - pelo trauma do rebaixamento*.

O rebaixamento — ainda que em anos distintos — de River, Flamengo-PI e Parnahyba levanta questionamentos sobre gestão, investimento e planejamento no futebol local. Clubes que antes eram sinônimo de título passaram a conviver com campanhas irregulares e dificuldades estruturais. Porém, a década ainda não terminou, podendo, num futuro próximo, marcar a recuperação dessas equipes no cenário do futebol piauiense.

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº [illegible]

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, através de Apoio de Comissão, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que há necessidade da [illegible] prestação de serviços de locação, preparação, suporte, treinamento e operação local, abastecimento e gestão da frota de veículos, contemplando os seguintes [illegible] atuais ou futuros, [illegible] diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Piauí conforme [illegible] Normativa nº 05/2023 e da Portaria 135/2024 e a Legislação Federal do [illegible] Público, e demais legislações correlatas e pertinentes relativas ao Município, [illegible] Global Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I. Data da sessão: 27/02/2026, horário de acolhimento: 24/02/2026 às 08:00 h até 27/02/2026 às 07:59h. Horário de abertura das propostas: 08:00 às 10:00h. Após encerrado as 360 propostas, com valor de 5h:59 (cinco horas) a partir da liberação. Local: www.novobbmnet.com.br. Valor Global Estimado: R$ 25.867,20. Fonte de Recurso: Orçamento Geral. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, situado na Av. Boa Esperança, s/n, centro, Curral Novo do Piauí, ou no E-mail: gabinete@cpnpi.gov.br

Curral Novo do Piauí, 20 de fevereiro de 2026.
Agente de contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO CCTU - CLUBE DE CAÇA E TIRO DE URUÇUÍ A SER REALIZADA NA DATA DE 23 DE MARÇO DE 2026

Ficam convocados todos os interessados (sócios patrimoniais), nos termos do Art. 53 "caput" da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e Art. 23 e 24 do Estatuto Social do CCTU - Clube de Caça e Tiro de Uruçuí para Assembleia Geral de Eleição da nova Diretoria, a realizar se no próximo dia 23 de Março de 2026, nas dependências do CCTU - Clube de Caça e Tiro de Uruçuí, localizado na Zona Rural, s/n, neste município e comarca de Uruçuí/PI – CEP: 64860-000 com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados/sócios patrimoniais, em primeira convocação, às 19:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados/sócios patrimoniais, em segunda convocação, as 19:30hrs, ou às 20:00 horas, com a presença de no mínimo 05 (cinco) associados/sócios patrimoniais, em terceira convocação para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1º) eleições para os órgãos dirigentes;

2º) apresentação da prestação de contas (2020 a 2025);

3º) assuntos gerais.

O presente Edital de Convocação está publicado no Diário Oficial dos Municípios e em jornal de grande circulação.

Uruçuí/PI, 19 de fevereiro de 2026

Ismael Luciano Nunes
Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO DE MULTIPROFISSIONAIS EM SAUDE - COOPMULTICARE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

NIRE: 2248001 1228

CNPJ: 47 977 628/0001-69

A diretoria da COOPERATIVA DE TRABALHO DE MULTIPROFISSIONAIS EM SAUDE - COOPMULTICARE, CNPJ nº 47 977 628/0001-69, em cumprimento as disposições legais (Lei 12.690/2012 e 5.764/1971) e estatutárias, convoca os cooperados desta Cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, no Sede(s) dos Legais, localizada à Rua Desembargador Trindade, 1920, Centro na CIDADE 24º PI, 5º de Trabalhadores em 1º (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2º (segunda) convocação, as 20h00min, com metade mais um dos cooperados, ou em 3º (terceira) e ultima convocação as 21h00min, com no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de Contas referente ao exercício 2025, acompanhado de parecer do conselho fiscal, contemplando a seguinte ordem:
a) Relatorio de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstração dos resultados do exercício;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição de vinte de fevereiro, gratificações e verbas da presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

IV - Alteração e ou inclusão de outras atividades econômicas diversas no Estatuto Social;

V - Abertura do endereço da Sede da Cooperativa;

VI - Substituição de membro do Conselho Administrativo e no Conselho por vacância por Assembleia;

VII - Outros assuntos administrativos;

§ - Para efeitos de quorum, o formação de associados acima, e estão cientes todos e os não presentes e quaisquer cooperados.

2 - Informações sobre o processo eleitoral, devem ser solicitadas através do (99) 9972 5600.

Teresina/PI, 10 de fevereiro de 2026

ANTONIA DE FATIMA SOARES MENDONÇA
DIRETORA PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS -PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PICOS/PI, promoverá **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.**
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de grande porte, em atendimento as necessidades da Secretaria M. de Serviços Públicos e da Secretaria M. de Estradas e rodagens de Picos/PI". Adjudicação: Menor Preço por ITEM. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 24/02/2026, às 17:00 h. Abertura das propostas: 11/03/2026, às 08:00 h. Início da sessão de disputa de preços: 11/03/2026, as 08:30h. Plataforma www.novobbmnet.com.br | Edital:https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb www.novobbmnet.com.brehttps://www2.picos.pi.gov.br. Informações: licitacao@picos.pi.gov.br ou na rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta feira (dias uteis), das 08:00 às 14:00 h.

O MUNICIPIO DE PICOS/PI, promoverá **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. OBJETO:** "Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de maquinas Pesadas, conforme termo de referência, em atendimento às necessidades da Secretaria M. de Serviços Públicos e da Secretaria M. de Estradas e Rodagens de Picos/PI" Adjudicação: Menor Preço por ITEM. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 24/02/2026, às 17:00 h. Abertura das propostas: 11/03/2026, às 11:00 h. Início da sessão de disputa de preços: 11/03/2026, as 11:10h Plataforma:www.novobbmnet.com.br | Edital:https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb www.novobbmnet.com.brehttps://www2.picos.pi.gov.br. Informações: licitacao@picos.pi.gov.br ou na rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta feira (dias uteis), das 08:00 às 14:00 h.

O MUNICIPIO DE PICOS/PI, promoverá **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. OBJETO:** "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fotocopia, impressão, encadernação e plastificação, em atendimento às necessidades da municipio de picos/pi e suas secretarias". Adjudicação: **Menor Preço por item**
Modo de disputa: **Aberto.** Início do acolhimento das propostas: **24/02/2026, às 17:00h.** Abertura das propostas: **12/03/2026, às 08:00 h. Início da sessão de disputa de preços: 12/03/2026, às 08:10h.** Edital:https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb.www.novobbmnet.com.brehttps://www2.picos.pi.gov.br Informações: licitacao@picos.pi.gov.br ou na rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda a sexta feira (dias uteis), das 08:00 as 14:00 h.

Picos/PI, 20 de fevereiro de 2026
ASSUFE DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
Processo Administrativo nº 014/2026

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, devidamente estruturados e alinhados às diretrizes educacionais vigentes, destinados ao atendimento da Educação Infantil e da Educação Especial da rede pública de ensino do município de São João da Canabrava-PI. Tipo de Licitação: Dispensa de licitação. MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021. Data da sessão: 27/02/2026 às 09:00h. Local: https://bllcompras.com

São João da Canabrava (PI), 20 de fevereiro de 2026.

Elson Silva De Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO ONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
Processo Administrativo nº 015/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do centro do idoso do município de São João da Canabrava-PI. Tipo Menor preço. Adjudicação: Global. Fonte de Recurso: 500. Valor: R$ 467.505,69. Data da abertura: 12/03/2026 às 09:00h no site: https://bllcompras.com. Suporte legal: Artigo 28, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

São João da Canabrava (PI), 20 de fevereiro de 2026.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
Processo Administrativo nº 016/2026

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Via Pública do município de São João da Canabrava-PI. Tipo de Licitação: Dispensa de licitação. MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021. Data da sessão: 27/02/2026, às 09:00h. Local: https://bllcompras.com

São João da Canabrava (PI), 20 de fevereiro de 2026.

Elson Silva De Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Processo Administrativo nº 013/2026

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da prefeitura municipal e suas secretarias do município de São João da Canabrava-PI. Tipo: Menor preço por Item. Adjudicação: POR ITEM. Fonte de Recurso: 500, 540, 550, 569, 600, 616, 706. Valor Total: R$ 130.310,70. Item 21 R$ 594.693,25 e valor total R$ 696.054,94. Data da abertura: 05/03/2026 as 09:00h no site: https://bllcompras.com. Mais informações: www.bllcompras.com.br https://www.tce.pi.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico [illegible] com base no Artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais disposições.

São João da Canabrava (PI), 20 de fevereiro de 2026.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha
Rubrica

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2026.

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que há necessidade da contratação de prestação de serviço de criação, implantação, suporte, treinamento e controle de abastecimento e gestão da frota de veículos, contemplando os seguintes módulos: que atenda as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Piauí conforme Instrução Normativa nº 05/2023 e na Portaria 125/2024 e a Legislação acerca da Transparência Pública. do município de Curral Novo do Piauí, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I.
Data da sessão: 27/02/2026.
Início do acolhimento: 23/02/2026 às 08:00 h até 27/02/2026 às 07:59h.
Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.
Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
Local: www.novobbmnet.com.br
Valor Global Estimado: R$ 25.867,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br.

Curral Novo do Piauí, 20 de fevereiro de 2026.

Andrinho dos Santos Nascimento

Agente de Contratação